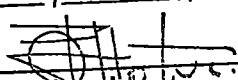


Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 089/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

AS COMISSÕES EM:

76 106 121


Presidente

Institui no Município de Caieiras o “Dia da Criação do Bairro da Vila Rosina”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Dia da Criação do Bairro da Vila Rosina”, a ser comemorado, anualmente, na data de 18 de setembro. ★

Art. 2º. O “Dia da Criação do Bairro da Vila Rosina” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

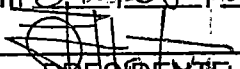
Caieiras/SP, data supra.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

04-08-21


PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

Vereador “Alemão da Barroca”

